



RESOLUÇÃO Nº 20/2021

ESTADUAL DO AMAZONAS

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Gabriel Mota; 1º Adjunta Raphaela do Carmo Prata; 2º Adjunto Fernando de Souza Moraes; 3º Adjunto Francisco Nery Furtado;** condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+, **do Estado do Amazonas**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.



Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+



Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro

Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(92) 981189174</p> <p>E-mail:</p> <p>motagabriell92@gmail.com</p>	<p>Gabriel Mota atua no movimento LGBTI+ desde 2014. Fundou a Associação Manifesta LGBT+ em 2016 junto com outros ativistas da cidade. Em 2018, a Associação Manifesta LGBT+ abriu as portas da Casa Miga, primeiro projeto de acolhimento LGBTI+ do norte do país e o primeiro do país a lidar com a demanda de refugiados LGBTI+. Dentro da Casa Miga, Gabriel atua como coordenador institucional, sendo responsável pela captação de recursos para o funcionamento da Casa. Além disso, já assumiu a cadeira LGBT no Conselho Municipal de Educação, faz parte da UNA LGBT e atua no projeto ImPrEP como Educador de Pares, fazendo mobilização comunitária entre homens gays e mulheres trans para adesão ao uso da PrEP. Fez parte da primeira turma de Embaixadores da start-up TODXS e em 2019 fez parte da realização da primeira Parada Livre LGBT de Manaus. Gabriel Mota é formado em Letras - Língua Inglesa pela Universidade Federal do Amazonas e atualmente faz parte do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Estadual de Educação e Qualidade de Ensino, atuando como professor de língua inglesa e na formação continuada de outros servidores.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(92) 991662756</p> <p>E-mail:</p> <p>prataraphaela@gmail.com</p>	<p>Meu nome é Raphaela Prata 32 anos amazonense e militante do movimento lgbt em parintins no interior de Manaus e representante do movimento T no baixo Amazonas. É muito gratificante participar mas uma vez da Aliança Nacional lgbt. Quero adquirir conhecimento e soma sempre.</p>	

<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(92)99382 8318</p> <p>E-mail:</p> <p>dinheto@yaho o.com.br</p>	<p>Sou Fernando Moraes presidente da Associação de Gays, Lésbicas e Travestis de Parintins AGLTPIN, sou militante das causas LGBTI+ há 12 anos. Sou Técnico de enfermagem.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(92) 99286818</p> <p>E-mail:</p> <p>nerymao@hotmai l.com</p>	<p>Sou Ney, Atuo como Militante de direitos para LGBT e direitos de pessoas de vivem com HIV, sociólogo e Antropólogo de formação, coordena o programa de políticas públicas em IST HIV e Hepatites Virais</p>	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;



Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoo grupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>